



PREFEITURA
DE NILÓPOLIS

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.051, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

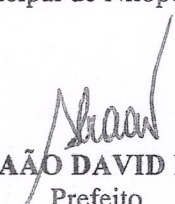
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RECONDUZIDO, ALBERTO ZAMPAGLIONE, matrícula nº 03 ao cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, nomeado pelo Decreto nº 4.198 de 20 de abril de 2017, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 21 de abril de 2017, reconduzido pelo Decreto nº 4.719, de 01 de julho de 2021, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2023.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

*guardar na ficha
Alberto*

PUBLICADO no Jornal
"A Voz dos Municípios Fluminenses"
em 09/09/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 038 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

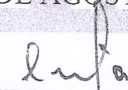
Art. 1º. Fica criada a Comissão de Estudo Preliminar visando aquisição de imóvel para instalação da sede do PREVINIL, conforme Processo Administrativo nº 2023/08/297.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Isabel Cristina de Oliveira dos Santos	Presidente	25910
Alberto Zampaglione	Membro	03
Nicole Rocha Rodrigues	Membro	62

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 31 DE AGOSTO DE 2023.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

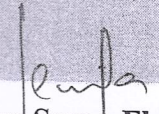
Artigo 1. RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	MATRÍCULA	CERTIFICAÇÃO
Rodrigo Serpa Florêncio	009	CPRPPS CG INV I – SPREV
Alberto Zampaglione	003	CPRPPS CG INV I – SPREV
Solange Dutra	27.689	CPRPPS CG INV I – SPREV
Atos Gabriel Braga Ventura	76	CGRPPS - APIMEC
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa	25.018	CPRPPS CG INV III – SPREV

Artigo 2. DESIGNAR os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

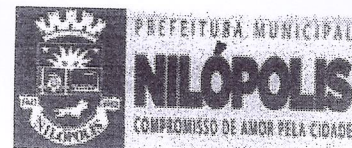
Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais portarias em contrário.

Nilópolis, 14 de março de 2024.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
PREVINIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA PREVINIL Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

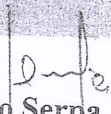
Artigo 1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	MATRÍCULA	CERTIFICAÇÃO
Rodrigo Serpa Florêncio	009	CPRPPS CG INV I – SPREV
Alberto Zampaglione	003	CPRPPS CG INV I – SPREV
Solange Dutra	27.689	CPRPPS CG INV I – SPREV
Atos Gabriel Braga Ventura	76	CGRPPS - APIMEC
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa	25.018	CPRPPS CG INV III – SPREV

Artigo 2. DESIGNAR os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais portarias em contrário.

Nilópolis, 14 de março de 2024.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
PREVINIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 009 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

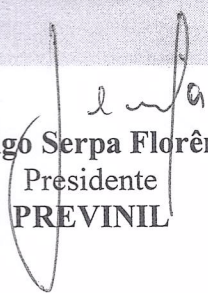
Artigo 1. RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	MATRÍCULA	CERTIFICAÇÃO
Rodrigo Serpa Florêncio	009	CPRPPS CG INV II – SPREV
Alberto Zampaglione	003	CPRPPS CG INV II – SPREV
Solange Dutra	27.689	CPRPPS CG INV I – SPREV
Atos Gabriel Braga Ventura	76	CPRPPS CG INV I – SPREV
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa	25.018	CPRPPS CG INV III – SPREV

Artigo 2. DESIGNAR os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/03/2025, revogando as demais portarias em contrário.

Nilópolis, 03 de abril de 2025.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
04/ABRIL/25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 076 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2024/06/221, onde consta que não houve entrega de objeto por parte da empresa vencedora do certame,

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 2024/10/387, que visa apurar os fatos mencionados,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.114/2023,

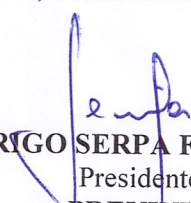
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Apuração, referente à não entrega de objeto por parte da empresa vencedora de certame público:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
ALBERTO ZAMPAGLIONE	03	Presidente
SOLANGE DUTRA	27.689	Membro
CAMILA SANTOS CASEMIRO	22	Membro

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

18/10/2024



TERMO DE POSSE Nº 02 / PREVINIL / 2017

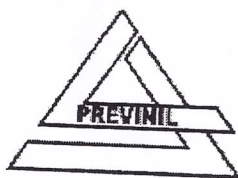
Termo de Posse do Servidor ALBERTO ZAMPAGLIONE, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Farid Abrão David, compareceu o Servidor ALBERTO ZAMPAGLIONE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 92269414, expedida pelo IFP-RJ, em 30/07/1989, CPF nº 019.204.917-83, residente a rua Rondon Gonçalves, 1376 – Apto 101, bairro Manoel Reis, Nilópolis, RJ, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, conforme Decreto nº 4198 de 20.04.2017, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses de 21/04/2017, com efeitos a partir de 01/01/2017. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe a Lei complementar nº 56, de 24 de maio de 2004, publicada no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses de 04 de junho de 2004 e demais normas legais. Nada mais havendo a ser tratado, eu Solange Dutra, Diretora de Benefício Administrativo do PREVINIL, lavrei o presente Termo de Posse, que foi lido e considerado em conformidade por todos os presentes.

Farid Abrão David
Prefeito

Nilópolis, 21 de abril de 2017

Alberto Zampaglione



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
(PREVINIL)

TERMO DE POSSE

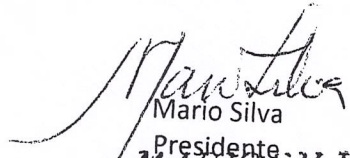
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação e classificação do candidato no concurso público realizado pelo Instituto de Previdência em 18 de maio de 2008 e tendo o respectivo resultado final sido homologado pela portaria 01 de 25 de junho de 2008, considerando a comprovação dos requisitos legais estabelecidos para provimento do cargo e apresentação dos documentos solicitados no ato de convocação; considerando a apresentação de laudo médico comprovando ter sido aprovado nos exames de saúde física e mental e estar apto para a ocupação do cargo para o qual concorreu,

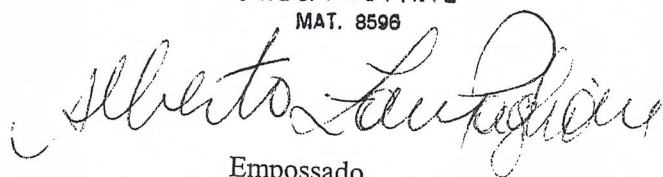
RESOLVE:

Dar posse a ALBERTO ZAMPAGLIONE registro de identidade n° 019204917-83, CPF n° 09226941-4, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar n° 76 de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do quantitativo de cargos efetivos no Instituto de Previdência do Município de Nilópolis- PREVINIL.

Com a assinatura deste termo, assume o servidor o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que passa a ocupar, ficando submetido às Leis que regem o funcionalismo público municipal de Nilópolis.

Previnil, 21 de janeiro de 2009.


Mario Silva
Presidente
MARIO SILVA
PRES. PREVINIL
MAT. 8596


Empossado